

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza de recursos do Tesouro do Estado para Apoio às Ações de Atenção à Saúde Básica do município de Fortaleza – MAPP 4815, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

RESOLUÇÃO Nº 54/2022 - CIB/CE

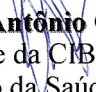
A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando o contexto da Atenção Primária em Saúde (APS) do município de Fortaleza, com o Programa de Requalificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS) no município de Fortaleza 2013-2022; O processo de construção social da APS; as Intervenções na Estrutura, Macroprocessos e os Microprocessos Básicos da APS; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Fortaleza de recursos do Tesouro do Estado para Apoio às Ações de Atenção à Saúde Básica do município de Fortaleza – MAPP 4815, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

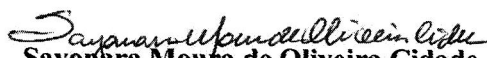
Parágrafo Único. Os recursos Estaduais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de março de 2022.



Marcos Antônio Gadelha Maia
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde



Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS